



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.626.

Dispõe sobre denominação de ruas.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As ruas A e B, localizadas no Bairro Sapé, neste município, ficam denominadas, respectivamente, RUA HÉLIO CHAGAS DE MACEDO e RUA NINA FABIANO MIGUEL.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotação orçamentária designada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Alvarenga

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação